PL 2.613

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

LEI Nº 2777, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza o poder Executivo a abrir *no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

339 27.812.0010.2032.0000 Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer 12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00

1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

002 033 RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

84 12.361.0001.2022.0000 Manutenção e Funcionamento da SEMECE -12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 101

1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

012 008 RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 23 de novembro de 2020

e PROC assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vagno Gonçalves Barros**, **Prefeito**, em 23/11/2020 às 13:02, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **23977** e o código verificador **1FE5471A**.

Docto ID: 23977 v1

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:23/11/2020 A 07/12/2020
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port.11570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2705
De: 23/11/2020 A 07/12/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019